



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 40/2019-PMRBI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n°. 057/2019, de 23/04/2019, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n°. 40/2019-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados os senhores Nelson da Silva Virmond - representante da empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME (Apresentou a declaração de ME/EPP, sem a assinatura do contador, podendo participar do certame, porém sem os benefícios da Lei Complementar n°. 123/2006; e, Sergio Wegner de Vargas - representante da empresa SERGIO WEGNER DE VARGAS SERVIÇOS - ME. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou as declarações de atendimento às normas editalícias, as quais foram entregues. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que as proponentes CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME e SERGIO WEGNER DE VARGAS SERVIÇOS - ME, apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificadas e aceitas pelo Sr. Pregoeiro. Em seguida passou-se para a fase de lances, sendo que após vários lances a empresa SERGIO WEGNER DE VARGAS SERVIÇOS - ME, ofereceu a taxa de administração no percentual de 3,4% (três vírgula quatro por cento) e aceito pelo Pregoeiro. O Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, sendo a mesma declarada habilitada e vencedora do presente certame. Na seqüência os documentos de habilitação foram passados aos representantes das empresas para análise e rubrica, oportunidade em que o Sr. Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão. Não havendo manifestação de interpor recurso por nenhuma das proponentes. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor da empresa SERGIO WEGNER DE VARGAS SERVIÇOS - ME, com taxa de administração de 3,4% (três vírgula quatro por cento). O Valor (Reais) ficou no preço total de R\$ 99.164,70 (noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), sendo, R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

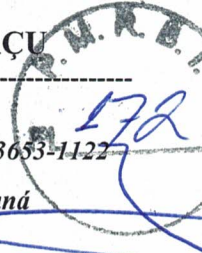
CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu


Paraná



95.904,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais) referente aos salários e demais despesas e R\$ 3.260,70 (três mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos) referente a taxa de administração. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro e pelos representantes das empresas que assim o desejarem.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro


Nelson da Silva Virmond
CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME


Sergio Wegner de Vargas
SERGIO WEGNER DE VARGAS SERVIÇOS - ME